

**PORTARIA Nº 129/2025**

Dispõe sobre licença prêmio de servidora pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora municipal **HÉLIDA DANIELE DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 0724, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2016/2020), com fruição de 26 de maio à 23 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de maio de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito